



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 325

PRORROGA O PRAZO DAS PROPOSTAS DOS
EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS NºS. 20
e 21/DAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo das propostas a que se re-
fere os Editais de Tomada de Preços nºs. 20 e 21/DAS para o
dia 20 de dezembro do ano em curso, em virtude do feriado à
Emancipação Política do Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de dezembro
de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO